



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 12/2025 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 30 de janeiro de 2025

Dispõe sobre o retorno ao trabalho da servidora NAYANNE BRAGA E SILVA,
após licença não remunerada.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item "I" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Autorizar, a pedido, o retorno ao trabalho da servidora Nyanne Braga e Silva, matrícula CRMV/GO nº 143/2020, Técnica Administrativa, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O retorno dar-se-á nas mesmas condições funcionais anteriores ao afastamento, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as Portarias CRMV/GO 38/2022, 77/2023 e 52/2024.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 30/01/2025 20:25:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401276
Código de Autenticação: 9dca0f0bfc



SISTEMA
CFMV/CRMV
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100